



EDITAL DE LEILÃO ON LINE E INTIMAÇÃO

1ª DATA: Dia **10** de **AGOSTO** de **2022** às **14 horas**;

2ª DATA: Dia **24** de **AGOSTO** de **2022** às **14 horas**;

Sítio Eletrônico: www.pietosoleiloes.com.br

INFORMAÇÕES: (51) 3249.8624/ 3247.1035/ 99909.8624, contato@pietosoleiloes.lil.br

Natureza: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO

Processo: 5042630-86.2014.4.04.7100, Exequente: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA /

Executada: GLACI TEREZINHA GARCIA

FÁBIO GOMES PIETOSO, Leiloeiro Público Oficial, matr. nº 114/95 na JUCISRS, autorizado pelo (a) MM (a). Juiz (a) da 24ª Vara Federal de Porto Alegre/RS alienará em Público Leilão EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ON LINE, na forma do art. 6º da lei 5.741/71 e subsidiariamente do NCPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, os bens a seguir descritos:

IMÓVEIS LOCALIZADOS NO CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM, SETOR “D”, COM ENTRADA PELA AVENIDA FÁBIO ARAÚJO SANTOS, NºS 1145 (APARTAMENTO) E 1245 (ESTACIONAMENTO), BAIRRO NONOAI, NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS AVENIDAS NONOAI, VICENTE MONTEGGIA, RUA FREDERICO ETZBERBERGER E UMA ÁREA AINDA NÃO URBANIZADA, MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE/RS, OS QUAIS ASSIM SE INDIVIDUALIZAM: APARTAMENTO Nº 316 DO BLOCO “9”, NO 2º ANDAR OU 3º PAVIMENTO, O 1º DA ESQUERDA PARA A DIREITA DE QUEM SAI DO VESTÍBULO E OLHAR PARA O LADO DIREITO, COM ÁREA REAL PRIVATIVA DE 59,45M² E ÁREA REAL GLOBAL DE 87,25M², MATRÍCULA Nº 55.545. Avaliação: R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) e ESTACIONAMENTO DESCOBERTO Nº 262 NO TÉRREO, COM FRENTE AO ACESSO COMUM Nº 2, O 12º À ESQUERDA DE QUEM, DA CONFLUÊNCIA DOS ACESSOS NºS 4 E 2, SE DIRIGE PARA A AVENIDA PROJETADA “A”, COM A ÁREA REAL PRIVATIVA DE 12,00M² E ÁREA REAL GLOBAL 14,10M², MATRÍCULA Nº 53.662. Avaliação: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS IMÓVEIS: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação global no 1º leilão, os imóveis retornarão à oferta em 2º leilão, tendo como valor mínimo o valor da dívida hipotecária: R\$ 120.631,23 (cento e vinte mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), acrescido de 5% de honorários advocatícios, na data, hora e local supracitados. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados supramencionados, cônjuges, coproprietários, terceiros interessados usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** A Certidão de Matrícula nº 55.545, emitida em 17/11/2020, indica a inexistência da hipoteca que garante a dívida exequenda (R.7) e de uma penhora (R.8); A Certidão de Matrícula nº 53.662, emitida em 29/07/2019, indica a inexistência da hipoteca que garante a dívida exequenda (R.6). Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se no preço da arrematação. **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** À vista, na forma do art. 892 do NCPC. A comissão do Leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. **Custas de Arrematação** serão devidas pelo Arrematante, nos termos da Tabela III da Lei 9.289-96, que prevê o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do bem arrematado a qual deverá ser recolhida, mediante GRU. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. Os imóveis serão alienados no estado em que se encontram, não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance no site do Leiloeiro. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade ON LINE, no endereço eletrônico do Leiloeiro (www.pietosoleiloes.com.br), onde estarão disponíveis também as matrículas dos imóveis (conforme foram disponibilizadas nos autos da execução). **O interessado deverá se cadastrar previamente, em até 24hs antes do início do Leilão.** Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.